



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 019/2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Dia do Servidor Público que é comemorado dia 28 de outubro e o Governo de Minas estabeleceu o dia 1º para comemorar essa data, considerando o feriado do dia 02 de novembro Dia de Finados resolve:

Art. 1º. **Não haverá expediente** no dia **01 de novembro de 2023** em razão da alteração do dia do Servidor Público do dia 28/10/2023 para o dia 01/11/2023.

Art. 2º. **Não haverá expediente** no dia **02 de novembro de 2023** em razão do Feriado do Dia de Finados.

Art. 3º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 03 de novembro de 2023, em face do feriado do Dia de Finados **02 de novembro de 2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba, 30 de outubro de 2023.

Valdeci Arlindo Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG